**PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Ata da 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores Fabricio Preis de Mello - PL, Joecir Bernardi - PSD e Rafael Foss - União Brasil, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito de Pato Branco, Géri Natalino Dutra, conforme denúncia feita pelo cidadão Gustavo Felipe de Castro.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Foss - União Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de junho de 2025.

*(assinado digitalmente)*
**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Presidente**



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0E-5167-D5AD-41D3 e informe o código ED0E-5167-D5AD-41D3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED0E-5167-D5AD-41D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/06/2025 15:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED0E-5167-D5AD-41D3